

Ata da 7ª Reunião do Conselho Consultivo da Ejud4 em 2018

Pauta:

- 1. Aprovação da ata da Reunião de 01-10-2018;**
- 2. Minuta de Parecer – Pedido de afastamento da jurisdição da Juíza Eliane Covolo Melgarejo; e**
- 3. Assuntos gerais.**

Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, na presença da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez; do Vice-Diretor da Escola Judicial, Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa; da Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial, Juíza Raquel Hochmann de Freitas; dos Conselheiros da Escola Judicial Teresinha Maria D. S. Correia (Desembargadora Aposentada), Marcelo José Ferlin D'ambroso (Desembargador), João Paulo Lucena (Desembargador) e Maria Cristina Santos Perez (Juíza do Trabalho); das Assessoras-Chefe das Coordenadorias de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Administrativo da Escola Judicial, Camila Frigo e Fabiana Perdomo; e do Secretário Executivo da Escola Judicial, Diogo de Seixas Grimberg, tem início a 7ª Reunião do Conselho Consultivo da entidade no presente ano. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, a Diretora inaugura os trabalhos.

1. Aprovação da ata da Reunião de 01-10-2018: ata aprovada, sem ressalvas, por unanimidade, nos termos por que disponibilizada na *aba acórdão*.

2. Parecer do afastamento da jurisdição da juíza Eliane Covolo Melgarejo: A Diretora justifica a antecipação da presente reunião, de 19 para 13 de novembro, no intuito de viabilizar a apreciação, pelo Órgão Especial, do pedido de afastamento da jurisdição, para aperfeiçoamento profissional,

formulado pela Juíza Eliane Covolo Melgarejo. A Conselheira Teresinha, relatora para o caso, tece breves considerações sobre a minuta disponibilizada na aba documentos. Sublinha não ser de competência da Escola a apreciação de questões de prazo à formulação do pedido. Esclarece que a requerente integralizou, embora ao depois do correspondente semestre, as horas de formação continuada que condicionam o afastamento. Sinala, por fim, haver sugerido o acolhimento da pretensão, conforme precedentes do Órgão Especial. O Vice-Diretor acompanha o voto da Conselheira Teresinha, e sinala que o tema foi debatido em recente sessão do Órgão Especial, quando se aventou a possibilidade de a Corregedoria instruir os autos, antes mesmo do parecer a cargo da Escola, com informações úteis à análise de cada caso. Colhidos os demais votos, nos termos de divergência apresentada pelo Conselheiro Lucena, que confere especial importância ao tempestivo cumprimento da carga horária mínima de formação continuada no semestre imediatamente anterior ao pedido, o Colegiado delibera, por maioria, opinar pelo indeferimento da pretensão deduzida pela Juíza Eliane Covolo Melgarejo.

3. Assuntos Gerais: a Conselheira Maria Cristina, em atenção a pedido da Juíza Luciane Barzotto, questiona sobre a viabilidade de a Escola Judicial tomar parte, como parceira, em atividade promovida pela Faculdade de Direito da UFRGS, na manhã do dia 10-12-2018, sobre os temas mediação e conciliação, com a presença do Juiz do Trabalho Antônio Vasconcelos, atual Coordenador do CEJUSC-2, no âmbito do TRT3. Ainda a pedido daquela Juíza, estende um convite de participação, como docente, ao Vice-Diretor da Escola Judicial, que coordena o NUPEMEC-TRT4. O Vice-Diretor aceita o convite, colocando-se à disposição para participar do evento. A Diretora manifesta interesse em concretizar tal parceria, nos termos de proposta formal que aguarda receber, entretanto, por correio eletrônico. Considera que a data e o turno agendados à atividade sugerem divulgação restrita, no âmbito do TRT4, a magistrados e servidores ligados especificamente ao tema, como integrantes do correspondente grupo de estudos, operadores nos CEJUSCs, alunos e ex-alunos do curso de Mediação e Conciliação oferecido pela Escola Judicial.

Instado pelo Vice-Diretor, o Secretário Executivo da Escola Judicial informa, relativamente ao tema mestrado, que o professor Ingo Wolfgang Sarlet, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-RS, disponibilizou-se a participar de reunião voltada à implantação de um curso de mestrado profissional, em 2020, em parceria com o TRT4. O Secretário também informa, desta feita em relação ao projeto de mestrado interinstitucional com o Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFRGS, que a Juíza Luciane Barzotto foi convidada à elaboração do conteúdo programático de uma disciplina especificamente voltada ao campo do Direito do Trabalho. A Diretora, a esse respeito, registra que as senhoras Cristiane Catarina e Márcia Maraschin, Procuradoras do Município de Porto Alegre e da União Federal, respectivamente, manifestaram o interesse de contatá-la ao detalhamento do referido projeto de mestrado interinstitucional. Sinala haver se colocado à disposição, aduzindo que repassará informações, oportunamente, acerca desse eventual contato. A Diretora esclarece a intenção de realizar uma breve confraternização na Escola Judicial, no dia 17 de dezembro às 17h, no intuito de dar fecho às atividades do ano. Registra que a próxima reunião do Conselho, em dezembro, será oportunamente informada. Agradece, por fim, a presença de todos e declara a reunião encerrada.